



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

*****PAUTA

2º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

PRESIDENTE:

FALA: "QUERO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DESEJAR BOA TARDE A TODOS OS VEREADORES E A TODOS OS CIDADÃOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA RÁDIO ACARAÚ FM E PELAS REDES SOCIAIS!

FALA: ANTES DE INICIARMOS A SESSÃO, CHAMAREI EM ORDEM ALFABÉTICA OS SENHORES VEREADORES PARA FIM DE REGISTRO DE PRESENÇA NOS ARQUIVOS DIGITAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ. SENHORES VEREADORES PEÇO QUE AO OUVIR O SEU NOME POR GENTILEZA DIGA "PRESENTE"!

LISTA DE CHAMADA DOS VEREADORES EM ORDEM ALFABÉTICA		
	NOME DO PARLAMENTAR	PRESENÇA
1.	CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA	
2.	ENIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE	✓
3.	GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES	✓
4.	JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO	✓
5.	JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA	
6.	JOSÉ EDILSON ARAÚJO	
7.	JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO	✓
8.	JOSE VASCOLOMBO DE ARAUJO	
9.	MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJAO	✓
10.	MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA	
11.	MARIA ERINEUZA FONTELES DA SILVA	✓
12.	PAULO CÉSAR ROCHA	
13.	PAULO MARIA SILVEIRA	✓
14.	PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO	✓
15.	VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO (GAGUINHA DO CEDRO)	✓



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

FALA: “DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 2º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, VIA ON-LINE, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA E DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021”.

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA.”

FALA: “PERGUNTO AOS COLEGAS VEREADORES SE PODEMOS DAR A ATA COMO LIDA? AQUELES QUE CONCORDAREM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!”

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: “PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA.”

- OFÍCIO Nº 014/2021-SECULT DE AUTORIA DA COORDENADORA DE TURISMO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO – SOLICITANDO A INDICAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES PARA COMPOR O COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO);
- REQUERIMENTO Nº 006/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE AO DEPUTADO FEDERAL ROBÉRIO MONTEIRO SOLICITANDO EMENDA PARLAMENTAR DESTINANDO RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO – “ARENINHA” - NA LOCALIDADE DE OSTRAS, DISTRITO DE JURITIANHA;
- REQUERIMENTO Nº 010/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (DEM) – SOLICITANDO AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR E À SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ O AUMENTO DO PATRULHAMENTO OSTENSIVO NAS LOCALIDADES DE TUCUNZEIROS, CÓRREGO DOS AGOSTINHOS, ALMECEGAS E CAJUEIRO DO BOI;



- **REQUERIMENTO Nº 011/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (DEM) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ESTRADAS CARROÇAIS DAS LOCALIDADES DE TUCUNZEIROS, CÓRREGO DOS AGOSTINHOS, ALMECEGAS E CAJUEIRO DO BOI;**
- **REQUERIMENTO Nº 012/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (DEM) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, REALIZE A PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO DO “BECO DOS HONÓRIOS”, “BECO DOS MEIRELES”, “BECO DO VICENTE” E “BECO DA “HELENA”, TODOS NA LOCALIDADE DE CURRAL VELHO;**
- **REQUERIMENTO Nº 013/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO (GAGUINHA DO CEDRO – PT) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PROMOVA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO;**
- **REQUERIMENTO Nº 014/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, SOLICITANDO, COM URGÊNCIA, A CONCLUSÃO DE TRECHO DA RODOVIA CE – 085 SITUADO NA SEDE DO DISTRITO DE JURITIANHA;**
- **REQUERIMENTO Nº 015/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DISPONIBILIZE APARELHO TELEFONE MÓVEL COM ACESSO A REDE DE INTERNET 4G PARA CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO;**

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA.”

A ORDEM DO DIA

- **REQUERIMENTO Nº 006/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE AO DEPUTADO FEDERAL ROBÉRIO MONTEIRO SOLICITANDO EMENDA PARLAMENTAR DESTINANDO RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO – “ARENINHA” - NA LOCALIDADE DE OSTRAS, DISTRITO DE JURITIANHA;**



- REQUERIMENTO Nº 010/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (DEM) – SOLICITANDO AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR E À SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ O AUMENTO DO PATRULHAMENTO OSTENSIVO NAS LOCALIDADES DE TUCUNZEIROS, CÓRREGO DOS AGOSTINHOS, ALMECEGAS E CAJUEIRO DO BOI;
- REQUERIMENTO Nº 011/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (DEM) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ESTRADAS CARROÇAIS DAS LOCALIDADES DE TUCUNZEIROS, CÓRREGO DOS AGOSTINHOS, ALMECEGAS E CAJUEIRO DO BOI;
- REQUERIMENTO Nº 012/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (DEM) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, REALIZE A PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO DO “BECO DOS HONÓRIOS”, “BECO DOS MEIRELES”, “BECO DO VICENTE” E “BECO DA “HELENA”, TODOS NA LOCALIDADE DE CURRAL VELHO;
- REQUERIMENTO Nº 013/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO (GAGUINHA DO CEDRO – PT) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PROMOVA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO;
- REQUERIMENTO Nº 014/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, SOLICITANDO, COM URGÊNCIA, A CONCLUSÃO DE TRECHO DA RODOVIA CE – 085 SITUADO NA SEDE DO DISTRITO DE JURITIANHA;
- REQUERIMENTO Nº 015/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DISPONIBILIZE APARELHO TELEFONE MÓVEL COM ACESSO A REDE DE INTERNET 4G PARA CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO;

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”

O GRANDE EXPEDIENTE

“**Art. 89** -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis."

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: **"ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."**

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

Art. 22 - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

“Art. 91 - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais.”

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: “CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!”
